



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 029/2021.	Autor: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juara-MT, para que através do setor competente realize **estudo de viabilidade econômica para implantação de energia solar fotovoltaica** objetivando atender os prédios públicos da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a tecnologia envolvida nos sistemas fotovoltaicos avança ano a ano, proporcionando maior eficiência, sustentabilidade e economia;

Considerando que a energia solar fotovoltaica é considerada uma das melhores fontes para a geração de energia elétrica, frente às demais fontes renováveis, sendo alternativa para expansão da oferta de energia com menor impacto ambiental, e a adesão ao sistema contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa e com a economia nas contas de energia elétrica;

Considerando que o sistema de energia renovável seria muito benéfico ao Poder Público, pois além de fomentar a prática sustentável, tem a vantagem de realizar processos licitatórios para adquirir o que se tem de melhor no mercado por um preço justo, fazendo o seu investimento se pagar em menos tempo e gerando economia não só ao órgão licitante diretamente, mas também à população, indiretamente.

Face ao exposto, indico ao Executivo Municipal a realização de um **estudo de viabilidade econômica para implantação de energia solar fotovoltaica** objetivando atender os prédios públicos da Administração Municipal, fomentando a economia aos cofres públicos e incentivando a utilização de energias renováveis no município.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 27 de setembro de 2021.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)